



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS); E A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LI), PARA O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE CLUB I LOCALIZADO NA QUADRA 07 LOTE 39 CHÁCARAS E MANSÕES SANTA MARIA, VALPARAISO DE GOIÁS -GO.

Protocolo 247639

Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (Cremeço)
APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM
PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. MARCO AURÉLIO
OLIVEIRA SILVA CRM-GO 17096

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (Cremeço), em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-GO n.º 41/2016, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao(s) artigo(s) 10, 37, 80 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1.931/09), cujo fatos também estão previstos no(s) artigo(s) 10, 37, 80 e 87 (Resolução CFM n.º 2.217/18), ao DR. MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SILVA, inscrito neste Conselho sob nº 17096.
Goiânia, 10 de agosto de 2021

DR. LEONARDO MARIANO REIS
1º Vice-Presidente do CREMEÇO

Protocolo 241056

**Editais do Corecon-GO
Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto**

Conselho Regional de Economia da 18ª Região - GO

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2068, de 10/05/2021, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 27/10/2021, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 29/10/2021, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 02 terço, composto de 03 Conselheiros Efetivos e 03 Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2022 a 2024; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 18:00 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico gerencia@corecongo.gov.br, cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-GO, localizada na Rua 86 nº 617 - Setor Sul - Goiânia/GO - Cep: 74.083-330, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 15/10/2021), remidos e ativos com desconto, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 21/10/2021, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular.** O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do Corecon, imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 1º/11/2021. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Marcelo da Rocha Dias de Souza (presidente), Eurípedes Júnior Lopes Silva e Luciano Ferreira

da Silva, como titulares, sendo sua primeira reunião realizada no dia 13/09/2021, às 14:00 horas, na sede do Corecon-GO ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de Covid-19, o atendimento presencial se encontra normal de 2ª a 6ª feira das 08:00 as 18:00 horas, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias).

Goiânia/GO, 10 de agosto de 2021
Econ. MARCUS MORESCHI DE FARIA
Presidente do Corecon-GO

Protocolo 247718

M A DE CAMARGOS MIRANDA & CIA LTDA inscrito no CNPJ: **00.567.056/0001-22**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiental - SEMMA de Aparecida de Goiânia - GO, a Licença Ambiental de Instalação Nº 2021008751, sob o processo Nº 2021191237 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores na Rodovia BR 153, S/N, Quadra 34 Lote 01 KM 1.294, Setor Central, no município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.980-180

Protocolo 247274

AURAMEDI FARMACEUTICA EIRELI, CNPJ: 19.442.190/0001-25, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a renovação da **Licença Ambiental Simplificada**, para Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Av. Segunda Avenida, SN, QD.01-B, Cond. Empresarial Village - Ap. de Goiânia-GO.

Protocolo 247336

MARIA AMELIA GARCIA CUNHA, CPF: 029.768.148-64, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Serranópolis, a Licença Ambiental Simplificada n. 021/2021 com validade de 02/01/2022 para atividade de barramento, na Fazenda Santa Maria do Douradinho, município de Serranópolis - GO.

Protocolo 247603

RODRIGO JESUÍNO ROMANO DE SOUSA, CPF: 766.902.611-15, torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba - SAMARH, a Licença Corretiva nº 001/2021, com validade de 04/01/2025 para atividade de bovinocultura, na Fazenda Morena/Santa Clara, município de Piracanjuba - GO.

Protocolo 247607

JOSÉ LUIZ VALLIM CPF: 013.768.618-87, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo de Paraúna, a Licença de Operação n. 22/2021 com validade de 24/06/2023 para atividade de Armazenagem e Beneficiamento de Grãos, na Fazenda São Geraldo, município de Paraúna-GO.

Protocolo 247610

Gustavo Fronza Marfurte, CPF 046.284.019-00, torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí-GO, a licença ambiental declaratória de um Armazém de Grãos com área de 500 m² na Fazenda Estância do Cedro, situada na GO 070 km 12 de Itaberaí a Goiás à direita, Zona Rural Itaberaí-GO.

Protocolo 247631

MUNIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.097.21/0001-00 - torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação - LI nº 347/2021 para atividade de parcelamento de Solo Urbano "Loteamento Ana Dias" sito a rua 06, perímetro urbano - Gleba Parreira - Santa Helena de Goiás, Goiás.

Protocolo 247633

GOIÁS SUL GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., CNPJ nº 07.836.421/0001-04, torna público que recebeu da Secretaria de